



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1734</u>
Data 19 de Outubro de 2018. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO <b>003/2018</b>
------------------------------

**AUTORA: EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO**


O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR CRIANDO UM PROGRAMA PARA A SAÚDE BUCAL “SORRISO FELIZ”.

### JUSTIFICATIVA

Já vista que após um levantamento existe uma grande demanda de pessoas que necessitam de uso de prótese dentária, não tendo assim condições de custearem as mesmas.

Tendo este programa criado o nosso município terá uma legalidade e melhor condições de estar buscando recursos tanto quando o Governo do Estado, Governo Federal e Emendas Parlamentares.

São Pedro da Cipa-MT, 19 de Outubro de 2018.

  
Emerson Atanásio Brasileiro  
Vereador